



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1913

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- Portaria nº 191/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 192/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 193/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 194/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 195/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 196/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 197/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 198/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 199/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 200/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 201/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 202/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 203/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 204/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 205/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 206/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 207/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 208/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 209/2020 de 30 de Julho de 2020.
- Portaria nº 210/2020 de 30 de Julho de 2020.

Portarias



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PORTARIA Nº 191/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ETEVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **AJUDANTE DE SERV. PÚBLICOS PESADOS**, **03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2013 a 2018**, a partir do dia 01 de Julho a 01 de Outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 192/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ANÍSIO ALVES NUNES FILHO**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARI, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2010 a 2015**, a partir do dia 01 de Julho a 01 de Outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 193/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MÁRCIA CRISTINA ROCHA LEAL**, lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **AUX. DE VIDEOTECA, 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente aos **quinquênios de 2007/2012 e 2012/2017**, a partir do dia 30 de Junho a 30 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 194/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOABY COUTINHO MOREIRA**, lotado na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **AUX. DE SERV. GERAIS, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia 11 de Agosto de 2020 a 11 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 195/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA ISABEL ALVES FERREIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, a partir do dia 03 de Julho a 01 de Agosto de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 196/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **DOURIVAL LIMA SARMENTO**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **MOTORISTA**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2013/2014**, a partir do dia 01 a 30 de Julho de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 197/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **IVAN NUNES DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARÍ**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, a partir do dia 26 de Junho a 25 de Julho de Julho de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 198/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **CÍCERO GIOVANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARÍ, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 01 a 30 de Julho de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 199/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JÓ CAMPOS FRANÇA**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARÍ**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 01 a 30 de Julho de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 200/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOSUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **GUARDA MUNICIPAL**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 01 a 30 de Julho de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 201/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ZÓZIMO AMORIM DE ARAÚJO**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, a partir do dia 01 a 30 de Julho de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 202/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOSÉ NILO COSTA**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS PESADOS, 90 (Noventa) dias de férias**, referente aos Períodos de **2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020**, a partir do dia 01 de Julho a 30 de Setembro de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 203/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **EDNALVA ALMEIDA SOUSA**, lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **A.O.S. DE COZINHA, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, a partir do dia 15 de Julho a 13 de Agosto de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 204/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOÃO MONGE DA PAIXÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, a partir do dia 15 de Julho a 13 de Agosto de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 205/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ISRAEL BEZERRA DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 15 de Julho a 14 de Agosto de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 206/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **VITÓRIO SANTOS PRATES**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **PORTEIRO**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 20 de Julho a 18 de Agosto de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 207/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **GUARDA MUNICIPAL**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 21 de Julho a 19 de Agosto de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 208/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **RISONEI VIEIRA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **PEDREIRO**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 31 de Julho a 29 de Agosto de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 209/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor JOSÉ GAMA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de HABITAÇÃO, na Função de GARI, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia 01 de Agosto de 2020 a 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 210/2020
DE 30 DE JULHO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora DJANIRA RIBEIRO SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, na Função de PROFESSORA, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia 14 de Junho de 2020 a 28 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Junho/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Julho de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 30 de Julho de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**